

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ  
COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM

EXAME DE ORDEM  
**PROVA PRÁTICO – PROFISSIONAL**  
DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL  
02/04/2006

**ATENÇÃO: LEIA ANTES DE INICIAR A PROVA**

Conforme o item 4.18.3 do Edital nº 1/2006, somente poderão ser consultados os códigos, livros de doutrina e de jurisprudência, **SENDO VEDADA** a utilização de códigos, livros, apostilas, cadernos, folhas, formulários e similares que contenham rabiscos, anotações, minutas, modelos e afins. O candidato que utilizar qualquer dos itens proibidos terá sua prova recolhida e estará automaticamente **ELIMINADO** do Exame.

**NÃO TRANSCREVA** para as folhas de respostas o enunciado das questões.

Assine **SOMENTE** no espaço abaixo reservado.

Conforme o item 4.15 do Edital nº 1/2006, a **PROVA SERÁ ANULADA** caso contenha assinatura, rubrica, traço, risco tortuoso ou qualquer outra forma de identificação.

Conforme o item 4.15 do Edital nº 1/2006, a **PROVA SERÁ ANULADA** caso contenha qualquer nome, qualificação, números, endereços e outros elementos diferentes daqueles expressamente indicados nos enunciados da peça processual e das questões práticas.

**DURAÇÃO DA PROVA: 5 (CINCO) HORAS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME

ASSINATURA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ  
COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM

EXAME DE ORDEM  
**PROVA PRÁTICO – PROFISSIONAL**  
DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL  
02/04/2006

QUADRO DE NOTAS

Atenção: Será desconsiderada qualquer nota lançada fora deste quadro.							
QUESTÃO	VALOR	NOTA (1)	CORRETOR (1)	NOTA (2)	CORRETOR (2)	NOTA (3)	CORRETOR (3)
PEÇA PROCESSUAL	5,0						
2.1	1,0						
2.2	1,0						
2.3	1,0						
2.4	1,0						
2.5	1,0						
SOMA	10,0						

## **1. PEÇA PROCESSUAL**

**DIOGO DIAS**, brasileiro, com 22 anos de idade (nascido em 10.09.83), bóia-fria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça da comarca de Sarandi/PR, com fulcro no **artigo 121, caput do Código Penal**, pela prática do seguinte ato tido como delituoso:

“No dia 20 de outubro de 2005, por volta das 2h da madrugada, em frente ao estabelecimento comercial denominado ‘Bar do Zé’, localizado na Av. Paraná, próximo à estação rodoviária, neste Município e Comarca de Sarandi, o denunciado **DIOGO DIAS**, por motivos não suficientemente esclarecidos, dolosamente, com a inequívoca intenção de matar, de posse de uma arma branca, tipo ‘faca peixeira’, medindo 15 cm de lâmina (conforme auto de apreensão de fls.), desferiu um golpe na vítima **PEDRO PEREIRA**, produzindo o ferimento descrito no laudo de exame de necropsia (fls.), qual seja, *ferimento perfuro cortante de arma branca, na região abdominal esquerda, em posição horizontal, voltada para cima, com perfuração do pulmão esquerdo, que foi a causa suficiente da morte da vítima*”.

A denúncia foi recebida e o acusado foi interrogado em audiência exclusiva do magistrado com o réu. Após tal ato, o juiz designou defensor dativo para oferecer as alegações preliminares. Na seqüência, designou-se audiência para ouvida de três testemunhas da acusação. Todas assistiram o fato e afirmaram conhecer a vítima e o acusado e que ambos não eram amigos e tampouco tinham passado desabonador. Afirmaram ainda que **DIOGO DIAS** estava sóbrio, comemorando o aniversário de um amigo e, após ter sido importunado várias vezes pela vítima **PEDRO PEREIRA**, que estava embriagado, reagiu com um golpe de facão, o qual trazia sempre consigo por conta de seu trabalho. A defesa arrolou duas testemunhas, que também presenciaram o fato. A primeira confirmou que a vítima estava bêbada e incomodando todos no bar, pedindo dinheiro e reagindo agressivamente, com diversos xingamentos, quando não conseguia o que pedia. A segunda afirmou que **DIOGO DIAS** só reagiu porque a vítima o importunou muito e, na verdade, o acusado só queria assustar **PEDRO PEREIRA** com o facão, mas acabou acertando o golpe. Ouvidas todas as testemunhas, regularmente, o magistrado deu vista ao Ministério Público para apresentar as devidas alegações do artigo 406 do Código de Processo Penal. Após, intimou o defensor dativo para o mesmo ato, não tendo ele, no entanto, apresentado as referidas alegações. O Juiz, então, nomeou um segundo defensor dativo, que apresentou uma lauda de alegações, bastante sucinta e sem enfrentar as possíveis teses defensivas. Acatando o pedido do Ministério Público, o magistrado pronunciou **DIOGO DIAS** pela prática de homicídio simples, nos termos da denúncia.

A acusação foi intimada em 24 de fevereiro de 2006 da decisão de pronúncia e não recorreu. O acusado **DIOGO DIAS** foi intimado dia 04 de março de 2006, pela manhã, e resolveu constituir advogado para patrocinar seus interesses. Neste mesmo dia procurou você, **ADALTO SILVA**, advogado criminalista, explicando seu caso e pedindo sua ajuda. Ainda naquela data, à tarde, você, após aceitar o caso, foi ao Fórum juntar a procuração nos autos e tomou ciência da decisão.

**Diante de tais fatos, formule e apresente à autoridade competente a peça processual adequada para atender aos interesses de DIOGO DIAS, ENFRENTANDO TODAS AS TESES JURÍDICAS POSSÍVEIS em favor de seu cliente, indicando o último dia do prazo para a realização do ato.**

Observe-se que: **a)** DIOGO DIAS, por ser primário, ter bons antecedentes e residência fixa na comarca, embora tenha sido preso em flagrante, teve concedida em seu benefício liberdade provisória, razão pela qual responde ao processo em liberdade; **b)** a vítima PEDRO PEREIRA não faleceu no local da agressão, mas apenas dois dias depois, no hospital da cidade e; **c)** DIOGO DIAS ajudou a socorrer a vítima e se apresentou espontaneamente à polícia.

**Observações:** **1.** A apresentação de peça que não atenda os interesses do cliente, ou seja, processualmente inadequada deve receber nota zero (0); **2.** As exigências não se limitam ao simples deferimento da petição, ou seja, à possibilidade da peça processual ser admitida em um Juízo real. O exercício destina-se à demonstração do tirocínio jurídico necessário ao desempenho profissional. Não se trata de simples petição adequada aos ditames da Lei, mas de demonstração de domínio da técnica elementar de redação forense pelo candidato e coerente com a situação proposta. **3.** A utilização de qualquer outro nome (seja do Advogado, seja dos personagens), OAB, endereço, cidade, ou outros, e ainda o uso de qualquer outro sinal ou denominação será considerada como identificação de prova.

**ATENÇÃO: Não identifique a prova.** Se achar necessário, use o nome fictício ADALTO SILVA, OAB/PR 2006, com escritório profissional na Rua Sergipe, 500, Sarandi/PR.

## 2. QUESTÕES PRÁTICAS

(todas as respostas devem ser fundamentadas e justificadas legal e doutrinariamente)

### Questão nº 2.1:

CESAR SILVA, funcionário nomeado em cargo de confiança na Prefeitura Municipal de Curitiba, foi indiciado pela prática de concussão, ao exigir uma determinada quantia em dinheiro para apressar um processo de concessão de alvará para construção de um edifício de conjuntos comerciais. Assim que chegou ao conhecimento do Secretário Municipal competente a notícia da possível conduta infracional de CESAR SILVA, este foi imediatamente exonerado da função que exercia. O Delegado de Polícia responsável pelo Inquérito Policial, embora sabendo ser CESAR SILVA primário, com bons antecedentes e residência fixa, e sem qualquer outro fundamento, a não ser a alegação de que o delito do artigo 316 do Código Penal é um crime grave, representou pela prisão preventiva do indiciado, a qual foi decretada pelo juízo competente, nos seguintes termos: *“Ante a representação oferecida pelo Sr. Delegado, tendo em vista estarem presentes os requisitos do art. 312 do CPP, decreto a prisão preventiva de CESAR SILVA. Int. e Cumpra-se.”* (conteúdo integral da decisão). O mandado de prisão foi cumprido dia 24 de fevereiro de 2006. Desesperada, a família de CESAR SILVA procura você, advogado criminalista, para cuidar do caso e você aceita. **Pergunta-se:** Você, como advogado de CESAR SILVA, que providência tomaria em seu favor? Sob quais argumentos jurídicos e legais? Qual seria o juízo competente para analisar o pedido? Explique e fundamente a resposta.

### Questão nº 2.2:

MEFÍSTOLES SANTOS foi condenado pela prática de roubo qualificado pelo emprego de arma (artigo 157, §2º, I, do Código Penal) às penas de 5 anos e 9 meses de reclusão, mais 50 dias-multa, em regime inicialmente fechado, em virtude de ser reincidente específico, pelo juízo da 89ª Vara Criminal de Curitiba e está preso desde 01/03/2003, na Penitenciária Estadual de Piraquara. A família de MEFÍSTOLES procura você, advogado criminalista, para saber sobre a situação do condenado. Em reunião com a família, esta pergunta: a) Qual a providência **mais benéfica** a ser tomada em favor de MEFÍSTOLES, com exceção do *Habeas Corpus*? Qual seria o juízo competente para analisar o pedido? Quais seriam os argumentos jurídico-legais a serem invocados? Explique e fundamente a resposta.

### Questão nº 2.3:

LANDES, temido matador de aluguel, extermina Genésio e sua família na cidade de Coronel Vivida/PR. O fato foi testemunhado por Fátima, que, temendo por sua vida, muda-se com a família para Sengés/PR. Após ter cumprido a pena pelos crimes e depois de muita procura, LANDES encontra a vítima em Sengés/PR, agora grávida de oito meses, e desfere uma facada no ventre de Fátima, com o fim precípuo de matar a gestante e o bebê. prontamente socorrida por populares, a gestante é levada ao pronto-socorro de Itararé/SP e não corre mais perigo de morte. O bebê nasce com vida mas, três dias após o ocorrido, vem a falecer no hospital de Itararé/SP, em decorrência dos ferimentos sofridos. Como LANDES responderá perante o Direito? Qual o juízo competente para julgá-lo pelas condutas praticadas contra Fátima e seu filho? Explique e fundamente a resposta.

### Questão nº 2.4:

LADÉRCIO, estudante de medicina da UFPR, em uma conversa na cantina do *campus* universitário confessa a CAIO a enorme vontade que sente em acabar com a própria vida e lhe solicita auxílio. CAIO, prontamente empresta um revólver calibre 38 e munição suficiente para que LADÉRCIO consiga seu intento. LADÉRCIO escreve uma carta de despedida para seus familiares, coloca todas as suas contas em dia e resolve dar cabo na própria vida. Porém, ao efetuar o disparo da arma de fogo, o gatilho falha, não produzindo qualquer lesão em LADÉRCIO. Ato contínuo, considerando o ocorrido como "mensagem dos céus", LADÉRCIO desiste de seu intento. Há conduta típica por parte de LADÉRCIO e CAIO? Há conduta punível por parte de LADÉRCIO e CAIO? Explique e fundamente a resposta.

### Questão nº 2.5:

IVO, LÚCIA, NICOLE e CRISTINA, surfistas amadores, associam-se com a finalidade de investir contra o patrimônio da agência Marechal Floriano da Caixa Econômica Federal em Curitiba/PR para obtenção de dinheiro para uma viagem ao Havaí. IVO e NICOLE, sem o conhecimento de LÚCIA e CRISTINA, ao darem "voz de assalto" sacaram cada um uma pistola, apontando com a finalidade de intimidar o atendente. Os quatro foram presos em flagrante delito e após regular processamento do feito os quatro foram condenados como incurso nos artigos 157, §2º, I e II e artigos 228 c/c 29 e 69, todos do Código Penal. Você, advogado criminalista regularmente constituído por LUCIA e CRISTINA desde o inquérito policial, que providência adotaria? Sob quais argumentos? Explique e fundamente a resposta.